



# SINOPSE D.O.U.



EDIÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

## Atos do Congresso Nacional

### Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Nº 4, de 2020**, prorrogando pelo período de 60 dias, a vigência da MPV 905/2019, publicada no DOU e republicada, em Edição Extra, no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

## Atos do Poder Executivo

### Decretos

**Nº 10.235, de 11 de fevereiro de 2020**, que "Altera o Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade" (Este Programa é composto, dentre outros, por representante desta CNI).

**Nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020**, que "Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal".

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### Agência Nacional de Telecomunicações

### Resoluções

**Nº 719, de 10 de fevereiro de 2020**, que "Aprova o Regulamento Geral de Licenciamento" (Disciplinando as condições e os procedimentos para o cadastramento e licenciamento de estações de telecomunicações).

**Nº 720, de 10 de fevereiro de 2020**, que "Aprova o Regulamento Geral de Outorgas" (Objetivando disciplinar as condições e os procedimentos para expedição, transferência e extinção de outorgas de autorização para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou restrito em regime privado, as hipóteses de sua dispensa, bem como as obrigações de comunicar à Agência modificações societárias que importem ou não transferência de controle das autorizadas).

---

**Nº 721, de 10 de fevereiro de 2020**, que “Destina faixas de radiofrequência e aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão e seus Ancilares” [Citado Regulamento é aplicável aos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais (faixa de 120 metros), de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de Radiodifusão Comunitária, de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão, e tem por objetivo estabelecer a canalização e as condições de uso das faixas de radiofrequência pelos referidos serviços].

---

**Ministério da Defesa**

Comando da Marinha

**Portaria**

**Nº 50/DPC, de 11 de fevereiro de 2020**, que “Altera as Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-11/DPC (1a Revisão)”.

---

**Ministério da Economia**Secretaria Especial de  
Comércio Exterior e  
Assuntos Internacionais**Circular**

**Nº 10, de 11 de fevereiro de 2020**, informando que está aberto, a contar da data de publicação desta consulta pública, o prazo de 60 dias para que sejam apresentadas sugestões de alteração na versão preliminar do Guia de Apoio ao Exportador Brasileiro Investigado em Processos de Defesa Comercial no Exterior.

---

**Ministério de Minas e  
Energia**

Gabinete do Ministro

**Portaria**

**Nº 38, de 11 de fevereiro de 2020**, na qual aprova o Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 - PDE 2029.

---

**Ministério da Saúde**Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

**Nº 776, de 7 de fevereiro de 2020**, estabelecendo o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de regulamento com requisitos técnicos para o registro, suas modificações e a classificação dos produtos Saneantes, de acordo com o risco potencial à saúde.

**Consultas Públicas**

**Nº 777, de 7 de fevereiro de 2020**, fixando o prazo de 45 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre os limites máximos

---



---

tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade.

**Nº 778, de 7 de fevereiro de 2020**, determinando o prazo de 45 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Instrução Normativa que estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos.

---

**SINOPSE DOU SEÇÃO I** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br).